



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 015/2015, que celebra o município de Ponte Nova, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 02.926.388/0001-81. Objeto tem por objetivo a execução do incentivo financeiro, pela adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO do Estado de Minas Gerais à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em decorrência da Resolução SES/MG Nº3.427, de 12 de setembro de 2012 e Resolução 4.213, de 18 de fevereiro de 2014. Valor total global: A Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde/SPF/SES-MG repassará aos Municípios o incentivo financeiro em parcelas mensais, mediante o atesto semestral, nos termos do art. 10º da Resolução SES/MG nº 3.427/2012, dos gestores Municipais da Microrregião de Saúde a qual o CEO esteja vinculado, e autorização da Diretoria Estadual de Saúde Bucal, da Superintendência de Redes Atenção à Saúde/SUBPAS/SES-MG. Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4211.0001-334141-10.1. Vigência: O presente Termo de compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 15/10/2015. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Sr(a). Paulo Augusto Malta Moreira, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr(a). Geraldo César Bastos Destro.